

CONTRATO DE PARCERIA

Associação Saúde Criança
doebem - Doações Efetivas

Pelo presente instrumento particular de contrato, a DOEBEM - DOAÇÕES EFETIVAS ("doebem"), com sede na cidade e estado de São Paulo, na Rua Manuel Jacinto, nº 458, Vila Sônia, CEP 05624-000, CNPJ/MF Nº 27.129.904/0001-78, neste ato representada por Elisa de Rooij Mansur, brasileira, portadora da identidade nº 21.695.404-0, expedida pelo DETRAN-RJ, CPF nº 141.679.347-30, residente e domiciliada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua Almirante Guillobel, nº 37, apto. 201, CEP 22471-150, e a ASSOCIAÇÃO SAÚDE CRIANÇA ("ONG"), com sede na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Rua das Palmeiras 65, Rio de Janeiro, RJ, CNPJ/MF 40.358.848/0006-16 estabelecem entre si um convênio de cooperação regido por este CONTRATO DE PARCERIA ("contrato").

Da doebem

A doebem é uma plataforma online que conecta pessoas dispostas a realizarem doações financeiras com organizações sem fins lucrativos efetivas, selecionadas com base em critérios de qualidade de gestão, transparência e impacto. É uma nova experiência de doação com o objetivo de potencializar impacto positivo através do direcionamento de recursos financeiros para organizações sem fins lucrativos eficientes. A doebem:

- I. Analisa a ONG a partir de informações disponíveis no site oficial da ONG, notícias publicadas e dúvidas esclarecidas presencialmente ou por e-mail, com base nos critérios de:
 - o Qualidade de Gestão;
 - o Transparência;
 - o Impacto Social.
- II. Não cobra ou cobrará nenhum percentual ou taxa para inclusão da ONG na plataforma da doebem ou sobre o valor doado para a ONG, com exceção dos percentuais referentes à plataforma de pagamento ou transação bancária.
- III. Se compromete em repassar as doações realizadas através de sua plataforma para a ONG em três meses após a realização da primeira doação para a ONG ou quando o montante de doações para a ONG atingir R\$ 5.000,00, o que acontecer primeiro. O valor poderá ser transferido através de:
 - o Transação bancária; ou
 - o Plataforma de pagamento.
- IV. Pode compartilhar informações referentes à ONG através do domínio

ERM

NTV

www.doebem.org.br e nas suas mídias sociais (Facebook, Twitter, Medium e LinkedIn) unicamente no que diz respeito a:

- o Qualquer informação pública sobre a ONG contida no site oficial, em notícias ou na mídia social;
- o Logomarca da ONG;
- o Análise completa da ONG, realizada pela doebem, de acordo com item I deste contrato;
- o Contatos feitos entre doebem e ONG por e-mail.

V. Não terá qualquer direito de propriedade sobre o conteúdo produzido pela ONG.

VI. Revisa a análise da ONG após 1 (um) ano de inclusão da ONG na plataforma da doebem, decidindo se:

- o A ONG prosseguirá na plataforma (continuará sendo recomendada pela doebem), atualizando apenas as informações contidas na análise; ou se
- o A ONG será retirada da plataforma (não será mais recomendada pela doebem), invalidando os termos expostos neste contrato.

VII. Presta contas mensalmente para a ONG, através de e-mail, no que diz respeito às doações realizadas, com envio das informações até o dia 10 do mês seguinte à realização da doação.

VIII. Pode retirar a ONG imediatamente da plataforma em caso de atos ilícitos praticados pela ONG.

IX. Deve retirar a ONG da plataforma em 72h, caso a ONG expresse este desejo de forma escrita, por e-mail, para a doebem.

X. Não usará a análise ou as informações coletadas sobre a ONG para nenhum outro fim não listado neste contrato.

Da ONG

A ONG:

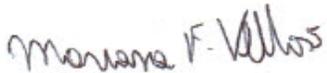
I. Está disposta a discutir a análise realizada pela doebem e fornecer informações públicas e não-sigilosas para melhoria da recomendação realizada e promoção da transparência.

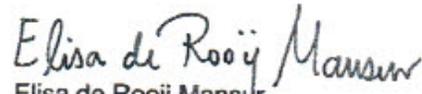
II. Pode solicitar a retirada de toda e qualquer informação da plataforma da doebem a qualquer momento, caso julgue necessário.

- III. Pode ter acesso a qualquer informação referente às doações realizadas para a ONG através da plataforma da doebem.
- IV. Deve se cadastrar na plataforma de pagamento indicada pela doebem, caso seja necessário, para possibilitar o recebimento das doações realizadas através da plataforma.
- V. Permite que o doador compartilhe em sua mídia social a doação realizada para a ONG através da doebem.

A doebem e a ONG possuem o direito de solicitar revisão do contrato para alterar, suspender ou descontinuar a parceria a qualquer momento através de contato realizado por e-mail.

De acordo.


Mariana Ferreira Velloso
Gerente de Captação


Elisa de Rooij Mansur
doebem

Rio de Janeiro, 22 de Março de 2017